# EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 29/2020

O Vereador Fabio Alceu Fernandes infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Araucária a seguinte proposição:

## Emenda Aditiva

**Emenda Aditiva ao Projeto de Lei Nº 29/2020 que "Aprova o Código de obras e edificações do Município de Araucária, e dá outras providencias."**

Art. 1º Adicione-se o termo "sacadas, pavimentos e" ao caput do Art. 134 da proposição, que terá a seguinte redação:

*"Art. 134 Nos edifícios que forem dotados de marquises, floreiras, toldos, sacadas, pavimentos e outros elementos projetados sobre o recuo frontal obrigatório ou sobre a calçada, deverão ser obedecidas as seguintes condições:*
*(...) ."*

## Justificativa

Conforme analise ao Projeto de Lei 29/2020, realizamos a emenda aditiva para que haja um melhor entendimento sobre o que institui o referido Projeto de Lei.

Por esse motivo, encaminhamos esta emenda aditiva para dar celeridade ao trâmite.

Câmara Municipal de Araucária, 08 de setembro de 2020

**FABIO ALCEU FERNANDES**
**Vereador**

VOTAÇÃO DA EMENDA ADITIVA APRESENTADA PELO VEREADOR FABIO ALCEU FERNANDES SOBRE O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 29 DE 2020

Amanda Maria Brunatto Silva Nassar
Vereadora

Francisco Carlos Cabrini
Vereador

Claudio Sarnik
Vereador

Celso Nicacio da Silva
Vereador

Elias Almeida dos Santos
Vereador

Ben Hur Custodio de Oliveira
Vereador

Tatiana Assuiti Nogueira
Vereadora

Lucineia de Jesus Ferreira de Lima
Vereadora

Vanderlei Francisco de Oliveira
Vereador

Wilson Roberto Davi Mota
Vereador